



05 JUN. 2025

Culter

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.850, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33.118/2025

Recebido em: 05/06/2025

Horário: 10:37 horas

Rubrica: *[Assinatura]*

DECLARA O CORAL ITALIANO
AUGUSTO ZACHÉ COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-
ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Nova Venécia-ES o Coral Italiano Augusto Zaché.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de junho de 2025; 71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Assinatura]
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO